

1897.

P. 1.º

Juiz de Direito da Co-
munidade de Ribeirão.

Escrivão
Ricardo

Licença para Casamento.

José Maria Gallotti. Reg.
Maria Lucia Gallotti. Orphão.

Actuação.

Por vinte e seis dias do
mês de Abril de mil e oito
centos noventa e sete, na
Cidade de Ribeirão, Comen-
do do mesmo nome
do Estado de Santa Catha-
rina, em uma e a mesma
carteira apostilada em
frente do qual se encontra
certificação. Eu Carlos
Luiz Ricardo, Escrivão
que o escrevi

2
Cidadão Dr. Juiz de Orphãos
n'esta Comarca.

A. De-se vista ao Curador Geral.

Tijucas, 8-4-97.

Parassolapinty.

Dir Josi Maria Gallotti, que
querendo sua irmã Maria Luiza
Gallotti, que se acha em sua compa-
nhia, casar-se com Alamiro Mar-
ques Firme, e sendo orphã menor
de 21 annos, vem requerer a V. Ex.
a digna mandar passar-lhe o
respectivo alvará de licença pa-
ra o referido casamento.

N'estes termos

P. defforante

J. B. M. e

Tijucas, 7 de Abril de 1897
Josi Maria Gallotti



Nada a oppor. Tijucas 9 de Abril
de 1897 - Sem effeito

Referindo Aut.^o Ruz. de Carv.^o
Curador Geral de orphãos.

Visto.

As vinte seis dias do
mês de Abril ult. entre
outros com vista do Lei-
da da Curador Geral
de Orphãos, Eu Carlos
Luz Ruz. de Carv.^o Escrevo
sem effeito.

Nada a oppor. Tijucas 26 de
Abril de 1897

Referindo Aut.^o Ruz. de Carv.^o
Curador Geral de Orphãos.

Recebimento

As vinte sete dias do mês
de Abril ult. entre outros
e faz esta entrega. Eu Carlos
Luz Ruz. de Carv.^o Escrevo assim
Correção

As vinte oito dias do mês
de Abril fez esta entrega
com o livro de Luiz de Pi-
rreto Dantas Arcoverde de
Sousa da Curador de Orphãos de
brinde do que fez esta en-
tra. Eu Carlos Luz Ruz. de Carv.^o
Escrevo sem effeito.

Visto como nenhuma razão

3
ha para uzar-se a licença requerida, porq.
achão-se em igualdade de condições Manoel
Marques Firmo e a menor Maria Lucio
Garlotti, passu-se o alvará de licença na
forma requerida. Custos pelo requerente.

Piquitos, 28 de Abril de 1897

Fran. Xavier de Azevedo

Acta

Ocho no mesmo dia supra
de Piquitos sendo estes autos
e feitos em termo. Em Carlos
Viegas Riestub. Escrevi o mesmo.

Custódia

Certifico que em virtude de
quererem José Manoel Garlotti
e o Sr. Carlos Viegas Riestub. General
de Ophiaca por intervenção
do duplante e do Sr. Viegas,
do que se fez quando bem se viu
e deu f.º de 1897. O Escrevi

Carlos Viegas Riestub.

Militeiros e no Sinal e Sela -

1877